

Plano de Actividades 2022

Com o ano 2021 a ficar marcado por um conjunto de avanços no processo de reconhecimento legal da profissão de “Conservador-restaurador”, as actividades previstas para o ano de 2022 estabelecerão um enfoque especial nas exigências decorrentes do mesmo e nos desenvolvimentos que dele poderão decorrer no curto/ médio prazo.

Sem ignorar o actual contexto político de incerteza que o país vive, o consenso que recolheu junto de todos os partidos políticos a resolução que recomendava ao governo demissionário a definição do perfil do Conservador-restaurador, permite-nos acreditar na continuidade do processo, independentemente da orientação política do próximo governo – daí resultando a necessidade da associação continuar a trabalhar no mesmo.

Para além de um conjunto de medidas nesse âmbito, o plano de actividades para 2022 procura contribuir com mais dados sobre a profissão – através da apresentação dos resultados do inquérito sobre a empregabilidade no sector lançado em 2021 –, manter a representação da ARP junto do Estado, manter uma lógica de comunicação das principais actividades da associação junto dos associados, e simultaneamente manter o seu envolvimento com outras associações profissionais e na área do património cultural, à semelhança do que aconteceu em 2021.

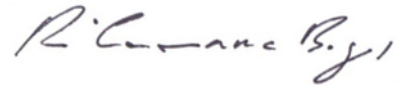
Destacam-se como principais actividades para 2022 as seguintes:

- No seguimento do relatório final produzido por parte da Comissão de Cultura e Comunicação da Assembleia da República (no âmbito da petição promovida pela ARP, intitulada «Pela Salvaguarda do património cultural, sustentada na qualidade técnica das intervenções de Conservação e Restauro») e da aprovação da resolução nº188/2021 (publicada no Diário da República n.º188/2021), recomendando a definição do perfil do Conservador-restaurador, prosseguimento das diligências junto do Governo cessante, do futuro governo e da Direcção-geral do Património Cultural, com vista à concretização do processo de reconhecimento legal do conservador-restaurador.
- Constituição de grupo de trabalho com vista à definição do perfil de competências do Conservador-restaurador e áreas de especialização – assumindo-se esta medida como trabalho preparatório para um futuro processo de reconhecimento legal da profissão e de futura acreditação dos profissionais que exercem a profissão.
- Constituição de grupo de trabalho para elaboração de proposta com orientações para procedimentos concursais na área da conservação e restauro de património cultural, mais concretamente sobre contratação, critérios de adjudicação, especificações técnicas no âmbito dos mesmos, modelos de composição e constituição de equipas de projecto/fiscalização e júris de avaliação de procedimentos –i. Contratação pública: recomendações de procedimentos a adotar na contratação de empreitadas e prestação de serviços na área da Conservação e Restauro; ii. Critérios de adjudicação: criação de uma estrutura para os fatores e sub-fatores com indicadores de

qualidade e valor técnico das propostas; **iii.** Especificações técnicas: proposta de procedimentos a adoptar no Caderno de Encargos, como forma de balizar as intervenções garantindo a qualidade dos projectos de intervenções neste âmbito; **iv.** composição e constituição de equipas de projecto/fiscalização e júris de avaliação: definição de requisitos legais e normativos que integrem adequadamente a figura do Conservador-restaurador em processos de realização de Projectos de Execução e fiscalização de obras, bem como na avaliação de propostas no âmbito da conservação e restauro.

- Discussão com o ICOM Portugal do documento «Para um novo paradigma na preservação do Património Cultural» produzido pela ARP em 2020, com vista à actualização das competências inscritas no Referencial Europeu das Profissões Museais – dando seguimento ao estabelecido no mesmo, que incentivava os países a criarem as suas directivas nacionais, partindo das orientações gerais do documento.
- Publicação dos resultados inquérito lançado em 2021 sobre a empregabilidade no sector da Conservação e Restauro.
- Acompanhamento dos procedimentos concursais envolvendo a contratação de Conservadores-restauradores para instituições públicas com responsabilidade na salvaguarda de património cultural, procurando sensibilizar para a necessidade de aplicação do entendimento definido pela ECCO, sobre as competências e habilitações dos profissionais.
- Publicação de newsletter com as principais actividades da Associação desenvolvidas ao longo do ano.
- Manter uma relação de trabalho estreita com a direcção da revista Conservar Património, que permita manter os indicadores de qualidade alcançados nos últimos anos e, simultaneamente, produzir as transformações ao nível do funcionamento da mesma, iniciadas em 2019. Publicação dos números 39, 40 e 41.
- Representação da associação junto da tutela (DGPC) e no seio da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial, junto de outras entidades ligadas à preservação e divulgação do património cultural, bem como das Instituições de ensino com responsabilidades na formação de Conservadores-restauradores.
- Acompanhar o desenvolvimento do projecto europeu "CHARTER -Cultural Heritage Actions to Refine Training, Education and Roles", onde a E.C.C.O. participa como parceiro, divulgando as suas actividades, resultados e recomendações, de modo a cooperar com a rede de ensino de conservação e restauro em Portugal na aplicação de novas directrizes.

Lisboa, 22 de Novembro de 2021



Rui Camara Borges
(Presidente da Direcção da ARP)